



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

EDIÇÃO EXTRA

ANO VI n. 973

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI COMPLEMENTAR N.º 120 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre alteração e criação de dispositivos na Lei n.º 61 de 10 de julho de 2012 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 43 da Lei Complementar n.º 61 de 10 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

II- Convocação: processo de contratação temporária para preenchimento de vagas de profissionais da educação classificados em processo de seleção realizado pela secretária municipal de educação, especificamente para esse fim, não podendo ter início durante as férias, salvo, em caso de necessidade imperiosa de reposição de aulas.

Art. 2º. Acrescenta o § 4º ao art. 43 da Lei Complementar n.º 61 de 10 de julho de 2012.

§ 4º: O profissional poderá ser convocado pelo prazo de até um ano, admitida a prorrogação no interesse da Administração contanto que o prazo máximo da contratação não exceda dois anos, prazo a partir do qual o profissional deverá se submeter obrigatoriamente a novo processo seletivo para se habilitar à convocação.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR com a abertura prevista para o dia 20/12/2023 às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS

GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS com a abertura prevista para o dia 15/12/2023 às 08:00hs.

Tal suspensão objetiva a análise e reformulação do Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul, ou pelo email: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para distribuição gratuita para a população carente de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor valor por item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 21/12/2023**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail:** licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

Fátima do Sul - MS, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL -
MS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **08h00min do dia 22/12/2023**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido ou solicitado via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**

Fátima do Sul - MS, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro